

### JUSITIFICATIVA DE PREÇO

A pesquisa de preço neste processo licitatório n. 001/2025 para contratação de **COMBUSTÍVEL** foi realizada conforme artigo 23, §§ 1º da Lei 14.133/2023, assim sendo, a pesquisa foi feita mediante os seguintes parâmetros:

( ) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) Banco de Preço

(X) **Contratações similares** feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

( ) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de **tabela de referência, sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

( ) Pesquisa na base nacional de **notas fiscais eletrônicas**;

( ) Pesquisa de preço com os **fornecedores**, mediante solicitação formal (e-mail) de cotação, com o prazo máximo de 6 (seis) meses de validade até a data de divulgação do edital.

Feita a pesquisa de preços pelos parâmetros permitidos na Lei 14.133/2023 e assinalados acima, passou-se a adotar a metodologia de valor médio para obtenção do preço de referência, obtidos na pesquisa, incidindo o cálculo em um conjunto de três ou mais preços (excetos os raros itens que não foi possível os três orçamentos), também, foi desconsiderado os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, conforme mapa de cotação anexo.

Assim, os preços com valores similares foram somados e divididos, alcançando uma média, que consiga atender à solicitação da Secretária Municipal de Administração, sem onerar o ente público.

É o que se tem para justificar e esclarecer.

**Formoso – GO, 06 de dezembro de 2024.**

---

**RENARA RODRIGUES NUNES**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
DECRETO 018/2024